



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ

GESTOR RESPONSÁVEL:

MARCELO JOÃO BARILI

EXERCÍCIO:

2025

O Vereador MARCELO JOÃO BARILI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo o ordenamento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

1) OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

2) VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e às Instruções Normativas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisições de bens.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3) METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas, conforme Grupos de Contratações abaixo

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Material de Consumo	Aquisição de equipamentos e material permanente	Contratação de Terceiros - Pessoa Jurídica
GRUPO DE DESPESA		
3.3.90.30.00	4.4.90.51.00	3.3.90.39.00

4) PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores da seguinte forma:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Primeiro e Segundo Semestre	Primeiro e Segundo Semestre	Primeiro e Segundo Semestre
GRUPO DE DESPESA		
3.3.90.30.00	4.4.90.51.00	3.3.90.39.00

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

5) ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações se pautaram





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

CUSTO ANUAL ESTIMADO		
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
R\$ 3.850,00	R\$ 15.050,00	R\$ 76.319,60

6) DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme a seguir:

GRUPO 1		
ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QUANT. ESTIMADA
01	Saco de lixo grande com aprox. 30 unid.	6 unid.
02	Sabão em pó 1kg	2 cx.
03	Água mineral gl 20L	50 gl.
04	Nescafé 230g	12 pct.
05	Papel Higiênico c/12 unid	12 pct.
06	Copo descartável c/100 unid.	25 unid.
07	Álcool 70% 1L	9 unid.
08	Biscoito água e sal e doce 500g	35 unid.
09	Cera líquida 750ml	12 unid.
10	Desinfetante de 1L	12 unid.
11	Sabão Líquido	7 unid.
12	Papel toalha	20 unid.
13	Erva mate 1kg	22 unid.
14	Chá de chimarrão 15g	8 unid.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

15	Isqueiro	1 unid.
16	Lâmpada	6 unid.
17	Açúcar 2kg	4 unid.
18	Pedra Sanitária/Aroma	12 unid.
19	Saponáceo	6 unid.
20	Esponja 4 unid.	4 unid.
21	Vassoura	2 unid.
22	Escova	1 unid.
23	Água sanitária	6 unid.
24	Rodo	1 unid.
25	Limpa vidro	3 unid.
26	Detergente 900ml	8 unid
27	Pano de chão	3 unid.
28	Luva para limpeza	2 unid.
29	Balde	1 unid.
30	Flanela para limpeza	2 unid.
31	Inseticida	2 unid.
32	Guardanapo de papel medindo aprox. 24x22cm	7 pct.
33	Garrafa para café 1,8L	1 unid.
34	Estilete	1 unid.
35	Resma de papel A4	30 pcts
36	Mouse óptico	2 unid.
37	Caixa organizadora	3 unid.
38	Umificador de dedo	1 unid.
39	Caneta esferográfica	30 unid.
40	Caneta marca texto	3 unid.
41	Grampos para grampeador	1 cx.
42	Cola escolar	1 unid.
43	Cola bastão	1 unid.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

44	Pilha 2A para os microfones com 4 unidades	10 unid.
45	Envelope saco branco a4	50 unid.
46	Pastas classificadoras	20 unid.
47	Envelope ofício	40 unid.
48	Tonner para a impressora	10 unid.
49	Régua	2 unid.
50	Aquisição de livros atas	4 unid.
51	Aquisição de lápis	2 unid.
52	Corretivo a base de água	2 unid.
53	Borracha branca	1 unid.
54	Tesoura	1 unid.
55	Fita adesiva transparente	1 unid.
56	Clips de várias numerações - Cx. com 500 unid.	2 Cx.

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QUANT. ESTIMADA
01	Previsão de aquisição de dois computadores de mesa	R\$ 5.500,00
02	Aquisição de um notebook	R\$ 3.500,00
03	Aquisição de uma impressora multifuncional	R\$ 2.800,00
04	Manutenção do sistema de som do plenário	R\$ 1.000,00
05	Aquisição de 3 nobreaks	R\$ 2.250,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GRUPO 3		
ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	VALOR ESTIMADO
01	Serviço de internet/telefonia fixa - anual	R\$ 2.400,00
02	Convênio ACAMSOP - anual	R\$ 7.800,00
04	Manutenção e hospedagem do site institucional - anual	R\$ 4.913,88
05	Contratação de empresa para a publicação dos atos oficiais e acompanhamento das sessões - anual	R\$ 31.431,00
06	Despesas com taxas bancárias pagamento salário em conta - anual	R\$ 420,00
07	Despesas com o fornec. de servi. com portal transparência - anual	R\$ 22.854,72
07	Manutenção dos computadores	R\$ 1.000,00
08	Manutenção dos ar-condicionado	R\$ 1.000,00
09	Manutenção das cadeiras do plenário	R\$ 1.000,00
10	Outras despesas	R\$ 2.500,00
11	Aquisição quadro legislatura 2025/2028	R\$ 1.000,00

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente

